

- b) **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** emitida pela **Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)** para regulamentação do uso de sonorização, conforme a Portaria n.º 16 de 30 de abril de 2014;
- c) **AUTORIZAÇÃO DE VIABILIDADE DO EVENTO** emitida pela **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT)** para regulamentar o itinerário dos blocos e demais manifestações carnavalescas, avaliando o impacto no trânsito, podendo propor alterações nos horários e percursos, de modo a garantir a segurança no trânsito, respeitando, preferencialmente, a origem, história e tradição dos blocos, cordões, bandas e demais manifestações do Carnaval em seus bairros de origem;
- d) Os Bloquinhos de até 400 (quatrocentas) pessoas deverá apresentar o documento de **DISPENSA DE LIBERAÇÃO** emitida pelo **Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBM/SE)**;
- e) Os Bloquinhos acima de 401 (quatrocentas e uma) pessoas deverá apresentar o documento de **AUTO DE LIBERAÇÃO DE EVENTOS (ALE)** documento para eventos temporários de riscos médio, alto e especial, de acordo com Instrução Técnica (ITCB) específica, conforme Decreto n.º 40.637 de 30 de julho de 2020;
- f) Autorização da Polícia Militar de Sergipe (PM/SE) e/ou da Guarda Municipal de Aracaju, para planejar e executar as operações especiais de segurança relacionadas aos itinerários e áreas de concentração dos eventos, de maneira alinhada às ações das demais forças policiais.

1.4 Nos termos do item 10.4.3. Compreende-se **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, os seguintes documentos:

- a) Documentação necessária para habilitação jurídica anexada via mapa cultural, perfeitamente legíveis, conforme detalhado abaixo;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores/dirigentes (ATA); ou documento de formalização como MEI (Micro Empreendedor Individual), desde que a atividade se enquadre no que determina este edital;
- c) Cópia de comprovante da Conta Corrente em nome do Proponente (Pessoa Jurídica);
- d) Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;
- f) Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);
- g) Comprovação de mínimo de 06 (seis) anos consecutivos ou 3 (três) anos intercalados de atividades culturais, em papel timbrado da entidade proponente.

1.5 Fica condicionado a entrega de **TODOS** os documentos que devem ser encaminhados para o e-mail [carnavalaracaju@gmail.com](mailto:carnavalaracaju@gmail.com).

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI**

Diretor de Arte e Cultura

Ratifico,

**FÁBIO OLIVEIRA UCHOA**

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (em exercício)



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64DB-01F4-815B-8626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI** (CPF 533.XXX.XXX-63) em 20/02/2025 10:23:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIO OLIVEIRA UCHOA** (CPF 533.XXX.XXX-04) em 20/02/2025 10:44:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/64DB-01F4-815B-8626>

Chave de acesso da matéria: 16DE-DBA7-F60F

### Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2025.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS LTDA

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 48/2025 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 01: Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos.

#### DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 18  
PROGRAMA: 0209  
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos  
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação  
FONTE: 015000000  
SD: 107/2025

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 20/02/2025 até 18/08/2025.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 18.233.640,00 (Dezoito Milhões, Duzentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

ARACAJU/SE, 19 de Fevereiro de 2025.

**HUGO ESOU DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2025.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS LTDA

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 48/2025 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 04: Limpeza Global.

#### DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 18  
PROGRAMA: 0209  
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos  
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação  
FONTE: 015000000  
SD: 107/2025

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 20/02/2025 até 18/08/2025.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 25.310.093,76 (Vinte e Cinco Milhões, Trezentos e Dez Mil, Noventa e Três Reais, Setenta e Seis Centavos).

ARACAJU/SE, 19 de Fevereiro de 2025.

**HUGO ESOU DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2025.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 48/2025 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 02: Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Da Construção Civil.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 18  
PROGRAMA: 0209  
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos  
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação  
FONTE: 015000000  
SD: 107/2025

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 20/02/2025 até 18/08/2025.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 5.215.458,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).

ARACAJU/SE, 19 de Fevereiro de 2025.

  
HUGO ESÓ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2025.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

**DO FUNDAMENTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 48/2025 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

**DO OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 03: Varrição E Limpeza Mecanizada De Praia.

**DA FONTE DE RECURSOS:**

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 18  
PROGRAMA: 0209  
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos  
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação  
FONTE: 015000000  
SD: 107/2025

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 20/02/2025 até 18/08/2025.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 4.777.257,96 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais, Noventa e Seis Centavos).

ARACAJU/SE, 19 de Fevereiro de 2025.

  
HUGO ESÓ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Câmara de Vereadores**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**AVISO**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Agnes Louize de Santana Ferreira, designada pela Portaria nº 451 de 03 de abril de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas à Dispensa Eletrônica Nº 04/2025, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Aracaju em atendimento às Normas Regulamentadoras e Legislação pertinentes vigentes relacionadas à Saúde e Segurança no Trabalho. **DATA DA SESSÃO:** 27 de fevereiro de 2025. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 08 horas às 14 horas (horário de Brasília). **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016 e disposições dos Atos nº 01, nº 02 e nº 06, de 08 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju. **PARECER JURÍDICO:** 155/2025. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: [www.aracaju.se.leg.br/](http://www.aracaju.se.leg.br/) [www.tce.se.gov.br/](http://www.tce.se.gov.br/) [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Aracaju, SE 19 de fevereiro de 2025

Agnes Louize de Santana Ferreira

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 567F-5313-7B76-F5E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 19/02/2025 11:44:23  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/567F-5313-7B76-F5E6>